



## **TORNEIO NACIONAL DE FIGURAS OBRIGATÓRIAS**

1. Esta prova destina-se aos patinadores praticantes da especialidade de Figuras Obrigatórias em Portugal. Pretende-se com esta prova dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelos treinadores no treino desta especialidade.
2. O “Torneio Nacional de Figuras Obrigatórias” integra apenas a especialidade de Figuras Obrigatórias, obedecendo aos requisitos do regulamento Geral de Patinagem Artística, ao Regulamento de Figuras Obrigatórias da World Skate e às alterações efetuadas no regulamento específico do torneio.
3. O cálculo da classificação dos atletas será efetuado por especialidade e género, através do Sistema White.
4. A Classificação final de clubes será o somatório da totalidade dos pontos conquistados pelos atletas através do estipulado no artigo 60º do Regulamento Geral de Patinagem Artística. Em caso de empate apurar-se-á a melhor classificação pela aplicação do artigo 62º do mesmo regulamento.
5. Serão atribuídas medalhas aos três primeiros classificados em cada escalão e taças aos três primeiros clubes classificados no final do torneio.
6. A participação neste torneio não está limitada pela participação nos torneios regionais de figuras obrigatórias.
7. A participação neste torneio está limitada pelos seguintes níveis mínimos de Figuras Obrigatórias:
  - a. Benjamim e Infantil – Nível III
  - b. Iniciado – Nível IV
  - c. Cadete, Juvenil, Júnior e Sénior – Nível V



8. As inscrições serão efetuadas em ficha de inscrição própria e segundo o protocolo da referida prova.
9. Para a execução das figuras, no escalão de Benjamim e Infantil, os atletas podem optar pelos círculos de cinco ou seis metros de diâmetro.
10. Os grupos das figuras são sorteados, aquando do sorteio da ordem de saída.
  - a. Nos escalões de Sénior, Júnior, Iniciado e Infantil os grupos a ser sorteados são de acordo com a World Skate.
  - b. Nos escalões de Juvenil e Cadete os grupos a ser sorteados são de acordo com a World Skate, porém é ainda sorteada uma das figuras a ser excluída, de forma a ficarem apenas 3 figuras
  - c. No escalão de Benjamins os grupos a ser sorteados serão:
    - Grupo 1 – Figuras 1, 4 e 7
    - Grupo 2 – Figuras 2, 3 e 7
11. Qualquer caso ou facto omissos nas premissas regulamentares será resolvido pela Direção da prova.

**O CTDPA-FPP**